



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 17/2013

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: DR. JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

Vereadores: PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
CARLOS MANUEL SANTOS DAVID
CARLOS ALBERTO ROSA DA ENCARNAÇÃO

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:00

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2013

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 469.555,72; Operações não Orçamentais: € 150.595,05



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 16/2013, referente à Reunião de Câmara de 29/08/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

ASSUNTOS DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO: Presente e aprovado por unanimidade protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o respetivo Protocolo.

Cabimentação da verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 06/09/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

LEI N.º 68/2013, DE 29 DE AGOSTO (DURAÇÃO DO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - 40 HORAS POR SEMANA):

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, praticar os seguintes horários, que terão efeito a partir de 01/10/2013:

Serviços nos Edifícios da Câmara Municipal e Arquivo Histórico:

09h00 – 13h00

14h00 – 18h00

(O atendimento ao Público será feito até às 17h00).

Serviços Externos, Oficinas e Cemitérios:

08h30 – 13h00

14h00 – 17h30

Armazém Municipal:

08h15 – 13h00

14h00 – 17h45

(O horário será acordado pelos Funcionários de modo a serem cumpridas as 40h00)

Biblioteca Municipal:

09h00 – 13h00

14h00 – 18h00

Sábados: 09h00-13h00 e das 14h00 – 18h00

CIT – Centro de Interpretação Turística:

Época Alta (de 1 de abril a 30 de setembro)

Dias úteis:

9h00 – 13h00 e das 14h00-18h00

Sábados, Domingos e Feriados:

09h00 – 13h00 e das 14h00 – 18h00

Época Baixa (de outubro a maio)

09h00 – 13h00 e das 14h00 – 18h00

Mantém-se em vigor os horários do Pavilhão e Piscina Municipal.

Dias de folga – O dia de trabalho de sábado, será gozado na segunda-feira seguinte e não terá compensação alguma, dado ser o horário definido para aqueles Setores.

O dia de trabalho de domingo, terá direito a dois dias de folga, a serem gozados na semana seguinte, de harmonia com a disponibilidade funcional dos trabalhadores.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Escolares - Motoristas:

O Horário dos Motoristas adstritos a estes transportes, terá que ser flexibilizado pelos Funcionários de forma a cumprir as 40h00.

São revogadas as normas internas de controlo de assiduidade e pontualidade, aprovadas em Reunião de Câmara de 30/11/2007, nos artigos necessários a estas alterações impostas por Lei.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, PARA REGISTO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efetuar os seguintes pedidos:

- Anexação do artigo urbano n.º 214 e rústico n.º 7580 da freguesia de Vila Facaia, dando origem ao artigo urbano n.º 1423 da mesma freguesia;

- Anexação dos artigos rústicos n.ºs 15890, 15891, 15883, 15884, 15885, 15886 e 15887 da freguesia de Pedrógão Grande, dando origem ao artigo urbano n.º 4812 da mesma freguesia.

Mais deliberou por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar os respetivos pedidos de anexação e prestar as declarações que se mostrem necessárias.

PRAIA FLUVIAL DO MOSTEIRO - VIGILÂNCIA: Presente esclarecimento da arrendatária deste espaço (Dora Miguel de Carvalho Luís), na sequência da deliberação tomada na reunião de 08/08/2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos esclarecimentos prestados.

CORRESPONDÊNCIA

DGESTE- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares: REDE ESCOLAR - Organização da Rede da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico - ANO 2013/2014: Presente ofício com o n.º S/13032/2013 datado de 22/08/2013, informando que está assegurado o funcionamento dos dois estabelecimentos de educação e ensino para o próximo ano escolar, de Graça e Vila Facaia.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e regozija-se com a tomada de posição do Ministério da Educação e Ciência.

CASA DO CONCELHO DE CASTANHEIRA DE PÊRA: Presente ofício datado de 22/08/2013, disponibilizando as suas instalações em Lisboa, para que a Câmara Municipal possa utilizar quando achar conveniente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e agradece a disponibilidade e simpatia demonstrada.

ANACOM: Reclamação TDT (Deliberação de 27/06/2013). Presente ofício N.º S-037935/2013 datado de 28/08/2013, na sequência da reclamação apresentada, por deficiente receção na localidade de Vila Facaia.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e vai remeter a mesma ao reclamante e Junta de Freguesia, para os devidos efeitos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE CULTURA E RECREIO DE MEGA FUNDEIRA: Processo de Licenciamento n.º 124/2013. Presente ofício datado de 27/08/2013, solicitando apoio para construção do edifício sede da Associação.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade, conjuntamente com a informação da Divisão Administrativa e Financeira tendo em consideração o Regulamento de Apoio ao Associativismo o seguinte:

- Apoio financeiro no valor de 10.00,00 (dez mil euros), que será pago em duas tranches, sendo uma no início das obras e outra no término da mesma;
- Apoio do Gabinete Técnico dos Serviços Municipais;
- Colaborar no desaterro, com os equipamentos disponíveis da Câmara Municipal.

Todo o equipamento de máquinas que não seja da Câmara Municipal e que seja necessário, será por conta da Associação.

Cabimentação da verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 06/09/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

TRILHOS DO ZEZÊRE - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÚRISTICOS, LDA: Presente Orçamento com o n.ºs 13/09/ PG-PP-C, para realização de Magusto Tradicional e Passeios Pedestre, no valor de 1 500,00 euros, mais IVA.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, que aqui se dá por integralmente transcrita.

Cabimentação da verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 06/09/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

PRODER - EIXO LEADER - AÇÃO 3.1.2 - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICRO-EMPRESAS, NO ÂMBITO DA SUA MEDIDA 3.1 - DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO : Presente mail da Dueceira, datado de 13/08/2013, solicitando emissão de parecer, para as seguintes candidaturas:

- **04-312-0197** - TIAGO DIAS, Produções, Unipessoal, Lda
- **04-312-0206** - Gesaúde - Organização e Gestão de Saúde nos Locais de Trabalho, Lda

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, desde que o mesmo não ponha em causa outras candidaturas, já aprovadas para outras Entidades e Instituições do Concelho.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO: Presente ofício com a referência DOTCM 2112/13 datado de 03/09/2013, enviando os originais das atas das reuniões das Comissão Mista de Coordenação (CMC), realizadas no âmbito da **Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande**, bem como, das atas das reuniões setoriais e da ata da reunião de conferência de Serviços (CS).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento das respetivas atas, que aqui se dão por integralmente transcritas, e cujas cópias serão devolvidas à CCDRC, nos termos legais.

OBRAS PÚBLICAS

AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO - Ligação da Urbanização do Caratão à ETAR: Trabalhos executados em desacordo com o previsto.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade notificar, nos termos legais o Empreiteiro – Joaquim Rodrigues da Silva, Lda.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

EMPREITADA "CASA MUNICIPAL DA CULTURA (1.ª Fase)". Presente informação da Fiscalização da obra, que a seguir se transcreve, no seguimento do deliberado em 25//07/2013:

“O Prazo concedido à EMPRIPAR-Obras Públicas Privadas, S.A. para resolução de anomalias terminou no dia 30 de Agosto.

As anomalias referentes à instalação elétrica detetadas na vistoria da Certiel foram resolvidas durante o prazo concedido.

Os ensaios do AVAC e vistorias da ANPC e IGAC estão dependentes da vistoria do Ministério da Economia (gerador) que se aguarda que seja efetuada, não sendo este atraso imputável à EMPRIPAR”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou oficial novamente ao Ministério da Economia a resolução deste caso, entendendo que já existe deferimento tácito, nos termos do CPA.

EMPREITADA "LIGAÇÃO DO ICS - NÓ DA ADEGA A VILA FACAIA - VARIANTE A VILA FACAIA": Liberação Parcial de Caução (Auto de Vistoria N.º 2) ao abrigo do D.L. 190/2012 de 22 de agosto - a título excepcional, aplicável até 1 de julho de 2016:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade liberar 30% do valor da caução atual, de acordo com o Auto de Vistoria, que aqui se dá por integralmente transcrito.

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM AGOSTO DE 2013, NOS TERMOS DO IMI: Informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE: Presentes dezanove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 176/2013 - Apresentado por **Manuel Nunes da Graça**, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Julieta da Conceição, residente em Cabeço dos Covais - Graça, solicitando Parecer para a Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N.º 64/03 de 23/08, referente ao Artigo Rústico N.º 10611, sito em Laranjeira - Graça - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 16) e demais legislação em vigor aplicável.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 315/2011 - Apresentado por **Carlos Alberto Simões Gaspar**, na qualidade de reclamante, residente em R. Fernão Mendes Pinto, n.º 13 – Vale de Milhaços – Corroios – Almada, referente a Processo de Reclamação de um imóvel em ruínas a oferecer perigo para a saúde pública e segurança das pessoas (Demolição), sito em Rua do Alfaiate, Atalaia Fundeira - Graça - Pedrógão Grande, pertencente a **Maria Rosa Coelho Simões**.

A Câmara Municipal, analisou este processo, bem como os procedimentos administrativos e técnicos que fazem parte do mesmo e deliberou por unanimidade encarregar os Serviços Municipais (Gabinete Técnico e Serviços Externos) de proceder à demolição deste imóvel, dado oferecer grande perigo para a saúde pública e segurança das pessoas.

**ASSUNTOS QUE NÃO CONSTAVAM DA ORDEM DO DIA AOS QUAIS FOI DADO
CARÁCTER DE URGÊNCIA, TENDO SIDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE
INCLUI-LOS NESTA REUNIÃO**

GRUPO ENERPELLETES (Alexandre Magalhães): Presente mail, datado de 10/09/2013, apresentando projeto industrial a implementar no concelho de Pedrógão Grande – Unidade Industrial de Tratamento de Casca de Madeira, com vista a exportação.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade, ceder os lotes 11 e 12, do loteamento Industrial de Pinheiro Bordálo – Graça, ou em alternativa até 6.000 m² em artigo matricial contíguo a definir, de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar neste ato.

TRAVESSA DR. ARTUR DA CRUZ DAVID: Presente carta, datada de 05/09/2013 dos moradores nesta Travessa, a solicitar que seja proibido nos dois sentidos, a circulação de veículos, à exceção dos seus moradores.

A Câmara Municipal, analisou este assunto e deliberou por unanimidade manter a sinalização existente com o trânsito proibido, exceto cargas e descargas, em conformidade com o código da estrada, o que corresponde aos interesses dos moradores.

FESTAS DE VERÃO 2013: Presentes três exposições, de José Manuel Pereira Barão e Noémia de Jesus e Jesus Pereira Barão, João Alves e Maria de Lourdes de Almeida Alves, Arlindo Dias Rosa e Maria Helena dos Reis Valente Rosa, residentes na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, sobre o local onde se realizaram as Festas do concelho e que enviaram às seguintes Entidades: Inspetor Geral de Finanças, Inspetor Geral da Administração Interna, Provedor de Justiça, com conhecimento ao Comandante GNR de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e reitera que as Festas foram feitas em Espaço Público cumprindo a legislação em vigor, à semelhança do que acontece nos 308 concelhos deste País, pelo que a Câmara Municipal repudia estas tomadas de posição e não reconhece autoridade para mandarem em Espaço Público.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INICIATIVAS E MELHORAMENTOS DOS TROVISCAIS: Presente ofício, solicitando apoio financeiro, no âmbito do calcetamento de parte do arraial, designadamente espaço envolvente à Capela, sede e quermesse.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à Divisão Administrativa e Financeira cabimentação de 2.000,00€ (Dois mil euros) e também submeter o processo à próxima Reunião de Câmara para deliberação nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

NUCLEO MUSEOLÓGICO DE ACORDEONS E CONCERTINAS: Presente carta solicitando que o contrato referente ao museu em construção em Vila Facaia, seja estabelecido em nome de *Cristina Maria da Silva Santos Neves, C. Cidadão n.º 08235132 e Contribuinte n.º 181497883*, no seguimento do deliberado em Reunião de 30/05/2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir esta pretensão.

Mais foi deliberado conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL: Presente ofício com a referência 153, datado de 09/10/20132, com o seguinte teor:

Pedido de Participação – Transportes Escolares 2013/2014

“As escolas profissionais estão a sofrer reduções de financiamento por turma, agravado ainda por aumento significativo da carga horária dos cursos, ou seja, maior carga horária, menor financiamento. Turmas maiores e agregadas (duas saídas profissionais numa única turma) implicando, assim, maiores custos de funcionamento.

Face ao exposto e atendendo que os transportes escolares são responsabilidade das Autarquias vimos solicitar a colaboração da Câmara Municipal na participação do transporte dos alunos da ETPZP, nos seguintes montantes mensais.

- Alunos transportados pela Rede Pública de Transportes – valor do passe.

- Alunos transportados pela ETPZP – 2 800,00€ (dois mil e oitocentos euros)”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar este pedido de participação devidamente protocolado nos termos da legislação em vigor aplicável.

AULAS DE YOGA: Presente mail da Senhora Isabel Granado, datado de 25/08/2013, solicitando autorização para ministrar aulas de yoga, 1x por mês, com a duração aproximada de 2,5 a 3 horas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande, tendo a usuária, que fazer o pagamento mensal de € 10,00 (dez euros), nos Serviços Administrativos e Financeiros.

ESTACIONAMENTOS PROIBIDOS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, colocar sinais de estacionamento proibido nos seguintes locais:

- **Da Rua da Nogueira até à Rua Ângelo Pereira** (Lado esquerdo) no sentido Norte – Sul,

- **Na Rua Nossa Senhora da Luz** (com início na urbanização do Sr. Manuel Henriques Coelho) no Sentido Nascente – Poente.

Esta deliberação vai ser remetida à GNR, para os devidos efeitos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

OBRA “ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO NA FREGUESIA DE VILA FACAIA E ADEGA: O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que vai proceder à abertura de Procedimento nos termos do CCP, da obra em título no valor de 65.377,00 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e sete euros).

OBRA “CAMINHO DE LIGAÇÃO ENTRE EM 350 SOALHEIRA E CARVALHEIRA PEQUENA: O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que vai proceder à abertura de Procedimento nos termos do CCP, da obra em título no valor de 35.555,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros).

CANDIDATURA POVT (AVISO N.º POVT-65-2013-69) – “Energia – eficiência energética na iluminação pública – CIMPIN”: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o estudo DEEIP, que aqui se dá por integralmente transcrito, com vista à candidatura em título.

Mais foi deliberado proceder à abertura de procedimento, nos termos do CCP com base no investimento proposto no DEEIP.

PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre 07/09/2013 e 18/09/2013, que totalizam a importância de € 147.419,97 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos).

APROVADA EM MINUTA: Para que possa produzir efeitos imediatos, esta ata foi por unanimidade aprovada em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião pelas 13:00 pelo que se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes e por mim, **José Jesus Barreto Lopes**, _____ **Chefe de Divisão Municipal**, que a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES
